

LEI

N. 147/95, de 23 de outubro de 1995.

EMENTA: Dá nome a artéria desta Cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 — Fica denominada Valdevino José Praxedes, a artéria que se inicia na antiga oficina do Sr. Assis, no final da Av. Artur Padilha, em direção ao loteamento Morada Nova, margeando a Murada da Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira e o DPV, a Residência do Sr. Milton Oliveira até cruzar com a Rua Luciano Barbosa de Araújo.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira, em 23 de outubro de 1995.

> Antonio Valadaros de Souza Filho \* Prefeito Municipal \*



Afogados da Ingazeira, 13 de novembro de 1995.

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira Casa Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara

Prezado Senhor

Levamos ao vosso conhecimento que fizemos levantamento em nossos clientes cadastrados da cidade de Afogados da Ingazeira e não en contramos nenhuma rua com o nome de VALDEVINO JOSÉ PRAXEDES.

Cordialmente,

Edileuza de Lima Guerra

Chefe do ERXAfog. da Ingazeira

Companhia Pernambucana de Saneamento Compesa

Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife - Pernambuco

FONE: (081) 421.1711 PABX - TELEX: (081)1631 SAPE - FAX: (081) 222.5034

CGC MF. 09.769.035/0001-64 INSC. EST. 18.1.002.0014398-4

Afogados da Ingazeira, 21 de novembro de 1995.

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira Casa Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara

Prezado Senhor

Levamos ao vosso conhecimento que fizemos levantamento em nossos clientes cadastrados da cidade de Afogados da Ingazeira e não en contramos nanhuma rua com o nome de VALDEVINO JOSÉ PRAXEDES.

Cordialmente,

Manoelilo W. P. Saturnino Gerente Regional Mat. 04909-3